



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4007/2024 - GAPRE**

Maringá, 17 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Mário Massao Hossokawa**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1336/2024 (0359868/CMM), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a implantação de uma Unidade de Apoio à Saúde da Família (UASF) no Parque das Laranjeiras; a Secretaria Municipal de Saúde informa que para iniciar o processo de instituição deste tipo de unidade, é fundamental realizar um estudo detalhado para determinar a necessidade e viabilidade da proposição, incluindo avaliação da demanda de saúde da população.

Diante do exposto, a Secretaria de Saúde, baseando-se no relatório técnico extraído do sistema gestor, constatou que foram realizados em média 5 mil atendimentos nos últimos seis meses, considerando que a Unidade Básica de Saúde (UBS) Ney Braga tem três equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, a quantidade de atendimentos e de usuários cadastrados está sendo suprida pela UBS, não havendo, no momento, a necessidade de abertura de uma UASF.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/12/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**5181710** e o código CRC **54FB8E4D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000006676-8

SEI nº 5181710